

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

SIDO EM 31/03/2025
FZ
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:

A Mesa Diretora apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Protocolo nº. 03 de 31/03/25
Item nº. 03 fls. 67
Assinatura de Alexandre Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

Altera o § 2º, do art. 21 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

Art. 1º O parágrafo 2º do art. 21 da Resolução nº 08, de 18 de agosto de 1994, Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, passa a vigorar com a seguinte redação:

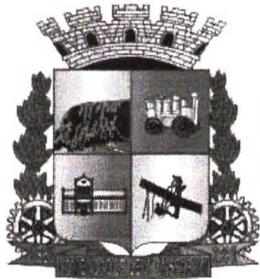
§ 2º A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á, obrigatoriamente, na segunda Sessão Ordinária do mês de abril do primeiro ano do período legislativo; empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do terceiro ano do período legislativo. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian orienta quanto às funções do Legislativo Gaspariense, sendo uma delas a elaboração de Resoluções como a que está sendo proposta.

O projeto proposto tem por objetivo dar maiores condições de organização e planejamento das ações da Mesa Diretora.



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

FOLHA U7 PRWU, 1171
Alexandre da Costa Simões
Poder Legislativo
Mun. RJ

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Sérgio Nepomuceno de Souza
Presidente

Amilton Mendes Henrique
1º Vice-Presidente

Luiz Roberto Carias
2º Vice-Presidente

Diego Simões de Lima Salgado
1º Secretário

Thiago Inês de Paula
2º Secretário